



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.727 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Junho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 285/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Flávio Prachun

Data início: 10/06/2021

Data Fim: 10/06/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso III.

Valor Unitário: 100,00

Valor Total: 100,00

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 13700 /41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Micro Ônibus **Placas:** BCE 4826

Objetivo da Viagem: Transportar 02 pacientes para tratamento médico, com um acompanhante com horário de atendimento as 07:00 horas e as 14:00 horas no OFTALON, 01 paciente na Clínica Live com horário de atendimento as 09:10 horas, e 01 paciente com um acompanhante no ICL com horário de atendimento as 8:00 horas, 02 pacientes, mas só um com acompanhante na HOMPARG com horário de atendimento as 07:00 horas, e 01 paciente com horário de atendimento as 13:30 horas no H.C.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na LEI Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso III, no percentual de 33%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos 11 dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (11/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.727 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Junho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 286/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data início: 11/06/2021

Data Fim: 11/06/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso I, alíneas "I.a" e I.b"

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Araçongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: FORD KA **Placas:** BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transportar 01 paciente em tratamento médico com horário de atendimento as 07:20 horas no HOMPARG.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dia do mês de junho de dois mil e vinte e um (11/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.727 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Junho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 287/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 11/06/2021

Data Fim: 11/06/2021

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor Unitário: 181,50

Valor Total: 181,50

Município de Destino/UF: Curitiba/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: FORD KA

Placas: BCH 9049

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta tendo em vista O horário de atendimento as 13:30 horas no Erasmo Gaertner.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (11/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.727 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Junho de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **02/07/2021**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a preço fixo e sem reajuste, objetivando a contratação de empresa por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução, no período de 02 (dois) meses, da reforma com substituição da cobertura, gesso e pintura interna do Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, cito a Rua Miguel Verenka nº 14, lotes 04 e 05, quadra 11, Centro, perfazendo o total de 375 m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados) de área construída com recursos livres de deste Município. A documentação completa do edital e seus respectivos modelos e anexos serão disponibilizados em arquivo digital gravado em CD, podendo ser retirado na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 14 de junho de 2021.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.727 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 14 de Junho de 2021.

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021
NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EU, Idemar José Beletti, Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, no uso de minhas atribuições legais, e tendo em vista o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO o presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta, visando à 03 inscrições para **os** CURSOS “Controle Interno, Auditoria, Rotinas e Normatização; Nova Lei de Licitações e Contratos Com Base na 14.133/21; e PPA, LDO e LOA Municipal – Aprovação pela Câmara”, sendo os dois primeiros realizados nos dias 15, 16, 17 e 18 de junho próximo e o último nos dias 22, 23, 24 e 25 posteriores, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, promovidos pela Unipública – Escola de Gestão Pública,, com fundamento no inciso II do art. 25 da Lei nº8.666/1993.

Assim, **AUTORIZO** o Empenho da despesa no valor de R\$ 4.599,00 (quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais) em favor da Empresa **Unipública – Escola de Gestão Pública**, CNPJ nº 36.731.728/0001-30, com sede Rua Des. Clotário Portugal, 39 / CEP:80410-220 – centro – Curitiba/PR.

PUBLIQUE-SE.

Ariranha do Ivaí, 12 de junho de 2021.

Idemar José Beletti
Presidente